



**Abraço aos estudantes que vão representar o Colégio Pedro II na Índia, participando das Olimpíadas de Matemática.**

Maiores informações [\[aqui\]](#).



**Ato na 17ª Vara Federal (Av Rio Branco, 243) onde ocorrerá a audiência de conciliação sobre as ocupações no CPIL.**



## Abraço no CPII Humaitá, dia 17/11(quinta-feira), das 17 às 19h.

Maiores informações [\[aqui\]](#).



## Abraço no CPII e IFRJ (Realengo), dia 19/11(sábado), das 9h às 13h.

Maiores informações [\[aqui\]](#).



## ASSINE E AJUDE A DIVULGAR!

Maiores informações [\[aqui\]](#).

**AO COLÉGIO PEDRO II (RJ):  
EU DEFENDO O COLÉGIO  
PEDRO II**

Criado por  
EU DEFENDO O  
COLÉGIO PEDRO  
II Pais e  
responsáveis a favor do  
Colégio P.  
Brasil

A ser entregue  
para:  
AO COLÉGIO PEDRO II  
(RJ),



1.162

1.162 assinaturas. Vamos chegar a 10.000

ASSINE A PETIÇÃO

EU DEFENDO O COLÉGIO PEDRO II

Coloque seu endereço de email:

email

Porque isso é importante? (opcional)

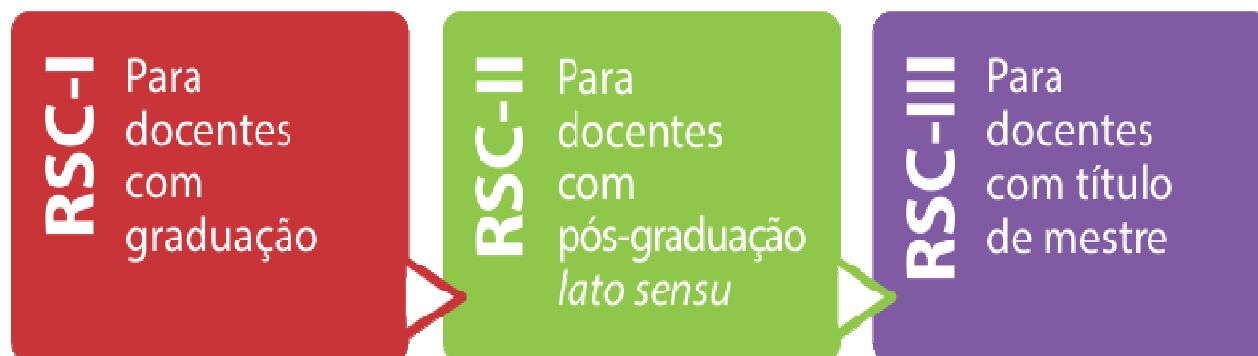
Avaaz.org vai proteger sua privacidade e lhe manter atualizado sobre essa e outras campanhas semelhantes.

Compartilhe essa campanha no Facebook

Esta petição foi criada por EU DEFENDO O COLÉGIO PEDRO II Pais e responsáveis a favor do Colégio P. e pode não representar a visão da

ASSINE

# EXTENSÃO DO DIREITO A RSC PARA OS DOCENTES APOSENTADOS



O RSC – Reconhecimentos de Saberes e Competências – é um mecanismo legal, criado pela Lei nº 12.772/2012, que permite aos docentes do Ensino Básico a percepção de Retribuição de Titulação (RT) equivalente à Especialização, Mestrado e Doutorado, mesmo para aqueles que não realizaram os referidos cursos (Para saber mais, procure a [Resolução CONSUP/CPII nº 35/2014](#), no sítio eletrônico do CPII).

Segundo novo entendimento jurídico divulgado pelo SINASEFE, esse direito é também extensivo aos docentes aposentados antes da vigência dessa Lei, desde que tenham ingressado no serviço público antes de 2003 e tenham se aposentado com direito à integralidade e paridade de proventos, conforme Emendas Constitucionais nº 41/2003 e 47/2005.

Por outro lado, todo professor que esteja na inatividade, mas tenha optado em aposentar-se pelas regras da aposentadoria proporcional, ou tenha sido aposentado compulsoriamente pela Administração com proventos proporcionais, ou ainda tenha sido aposentado por invalidez com valores proporcionais ao tempo de serviço, ou por fim, entrado no serviço público posteriormente a 2003, não tem direito à paridade e, portanto, não tem direito ao RSC.

O direito ao RSC não é automático e ainda passará por maior definição jurídica, mas convém fazer logo esse requerimento no Protocolo Geral do CPII. O processo para requerer RSC seguirá as mesmas regras dos docentes em atividade e exige a organização de relatório e documentos comprobatórios.

## **PARA MELHOR SABER COMO REQUERER O RSC, COMPAREÇA ÀS REUNIÕES NA ADCPII:**

- **Dia 24/11/16 (quinta-feira), às 14h**  
ou
- **Dia 09/12/16 (sexta), às 10h.**

*Sugere-se trazer para essa reunião cópia do último contracheque, para conferir classe/nível do Plano de Carreira na qual se aposentou.*